



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº014/2021
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 056/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
O SENHOR EVERALDO JOSÉ
DA CRUZ.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado o senhor Everaldo José da Cruz, com endereço à Avenida Afonso Pena, n.º 924, centro, nesta cidade de Muzambinho/MG, brasileiro, portadora do RG n.º MG-6.440.270 SSPMG e do CPF n.º 992.329.796-91 denominado **CONTRATADO**, celebram, de comum acordo entre si, **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº056/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços na área de oficinas de ritmo e percussão conforme especificações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV e programa de atenção integral a família-PAIF, e são realizadas nos grupos do centro de referência de assistência social-CRAS, resultante do Processo Administrativo nº 385/2021, inexigibilidade de licitação nº014/2021.

“A prorrogação da vigência do presente contrato será até 31/12/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **05 (cinco)** meses será de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.920,00 (Um mil e novecentos e vinte reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 09 de agosto de 2022.



Paulo Sérgio Magalhães
CONTRATANTE



Everaldo José da Cruz
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Alvinio Luffini CPF 221555396-53

2. Danniele M. Magalhães CPF 014 299 426 06